

LEI Nº 2328/80  
de 19 de setembro de 1980

N.º 248  
23 09 1980

Dispõe sobre abertura de crédito especial destinado à reforma do Centro de Saúde de São José dos Campos.

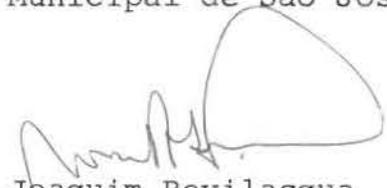
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 2.160.602,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e dois cruzeiros), destinado à reforma e ampliação do Centro de Saúde de São José dos Campos.

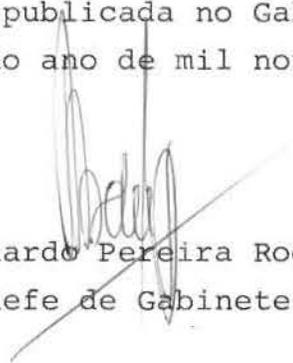
Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta do convênio firmado com a Secretaria da Saúde, autorizado pela Lei nº 2305, de 08 de julho de 1980.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de setembro de 1980.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete